



*Alvaro*  
*Correia Soares*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

### ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE

--- Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e cinco membros, tal como consta no livro de presenças, tendo-se verificado a ausência do deputado **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho**, que justificou a falta e ainda os **presidentes de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia e de Sendim**.-----

**Faustino de Jesus Macedo e José António Veiga Lopes**, substituíram os **presidentes de Junta de Freguesia de Desejosa e Granja do Tedo**, respectivamente.-----

Feita a respectiva chamada e verificada a existência de quórum, os trabalhos tiveram início às catorze horas e trinta e cinco minutos, sendo a sessão presidida por **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo** e secretariada por **Álvaro Correia Soares Martinho e Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**.-----

O Executivo Municipal esteve representando pelo seu presidente **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e vereadores **Luís Aguiar Ferreira e José Carlos Oliveira Silva**. A ausência dos vereadores **Rafael Pereira Santana e Manuel dos Santos Costa**, foi comunicada ao plenário pelo presidente da Câmara e justificada por motivos profissionais.-----

Seguidamente o secretário da Assembleia Municipal **Álvaro Correia Soares Martinho**, procedeu à leitura da convocatória com a seguinte: -

### ===== ORDEM DE TRABALHOS =====

- I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO -----
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- III. ORDEM DO DIA -----

Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados **Arlindo Augusto Génésio Gouveia e José Fernando Pereira** por não terem estado na reunião. -----

No período de **ANTES DA ORDEM DO DIA** o presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida, desde a última reunião.-----



Luís de  
Alva  
acep

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Seguidamente o presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço, **Bruno José Ladeiras da Silva**, apresentou à mesa uma proposta com um voto de pesar, pelo falecimento do ex-presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço, **Rogério Álvaro Nascimento**. -----  
O referido voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

O secretário da Junta de Freguesia de Granja do Tedo, **José António Veiga Lopes**, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal, um voto de pesar pela morte do então presidente da Junta de Freguesia da sua aldeia, **António Oliveira Matos**. -----  
Sujeito a votação, foi o voto de pesar aprovado por unanimidade. -----

Os proponentes dos dois votos de pesar, manifestaram o desejo, de que à família dos finados, fosse comunicado as condolências e a solidariedade, registadas nestas votações.

O presidente da Assembleia Municipal, seguindo a cronologia dos trabalhos, concedeu a palavra ao presidente da Câmara, para que se pronunciasse sobre o primeiro ponto da convocatória, de acordo com a Ordem de Trabalhos para esta Sessão Ordinária. -----

**Ponto Um: Apreciação da Informação escrita do senhor presidente da Câmara** (cfr. alínea c) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013). -----

Após saudar todos os presentes, o presidente da Câmara deu início à sua intervenção, começando por dizer, que a lei obriga a que os municípios tenham uma taxa de execução no mínimo de oitenta e cinco por cento e o executivo trás no fim do ano uma revisão orçamental que permita uma maior aproximação dessa meta, mas enquanto a situação da dívida a curto prazo comercial estiver resolvida, esse problema existe quer na vertente do emolumento do plano de actividades e orçamento, quer depois na taxa de execução, que agora tem rondado os sessenta e sete por cento, acreditando que com a discussão mais à frente sobre a substituição da dívida a curto prazo, por dívida financeira, será possível no próximo ano haverá condições, não para atingir a meta definida por lei, mas quer por um lado ter um orçamento muito mais realista e de acordo com as reais receitas do município e a taxa de execução será mais próxima dos valores que a lei nos dias de hoje obriga.-----

Voltando a referir-se à situação dos CTT, o Presidente da Câmara lembrou o seu compromisso com a Assembleia Municipal, de que sempre que houvesse qualquer desenvolvimento no processo prestar os necessários esclarecimentos sobre o mesmo. Houve uma consulta pública por parte da A.N.A.C.O.M. relativamente ao documento por eles elaborado, tendo por base o diagnóstico da qualidade dos serviços, bem como das queixas apresentadas quer por Juntas de Freguesia que dos Municípios e ainda do Consumidor Final.-----



Handwritten signature: *Ricardo Rebelo Alves*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Ainda no que concerne à consulta pública, foi decido na Comunidade Intermunicipal do Douro a tomada de uma posição conjunta, dado que o referido documento da A.N.A.C.O.M. era interessante e próximo daquilo que são os anseios das populações e autarquias, tendo ainda no seio da CimDouro sido reforçada a exigência de que pelo menos devia existir uma loja de marca própria dos correios, como decorria do contrato de concessão celebrado entre o governo e a empresa, que incluía a alínea em que os serviços podiam funcionar em instalações de terceiros e por outro lado a situação dos colaboradores devem ter vínculo com os CTT, porque só dessa forma é garantida a qualidade do serviço, servindo até de garantia para quem um dia venha a ter a concessão deste serviço.-----

Segundo o presidente da Câmara, neste momento estão criadas as condições, para que não aconteçam mais encerramentos, pese embora se deva lembrar que no ano de 2021 o contrato termina e será renegociado e então se irá perceber em que moldes passará a ser o seu funcionamento.-----

Referindo-se ainda à intervenção desde a Rua Marechal Carmona até S. Plácido, bem como a questão de Valença do Douro, poderão em breve serem lançados os concursos, assim como a requalificação da Zona Industrial, que apesar da aprovação desde há três anos a esta parte, chegou já a aprovação por parte da C.C.D.R.Norte e é de crer que no último trimestre se poderá lançar o referido concurso, havendo igualmente os pareceres favoráveis os projectos da Reabilitação Urbana relativos a Sendim à parte que falta desde o lugar do Mercado até à antiga Estrada Nacional e na sede do Concelho, designadamente na Rua Sá de Albergaria.-----

O presidente da Câmara, informou também o plenário sobre a realização das eleições na Associação de Desenvolvimento Local Beira Douro e uma vez mais o presidente da Câmara de Tabuaço, foi convidado a integrar a Direcção na qualidade de Vogal, uma vez que a eleição é nominal e por isso é a pessoa e não a instituição a fazer parte daquela associação. O convite foi aceite e será uma condição necessária e útil, porque a presença permite estar por dentro dos assuntos. -----

Em relação à petição sobre a Linha do Douro que foi assinada na reunião anterior realizada na freguesia de Granja do Tedo, informou o presidente da Câmara, após um agradecimento pela colaboração, nomeadamente às Juntas de Freguesias, que as mesmas foram entregues realçando o facto de que no âmbito dos 19 municípios da CimDouro, Tabuaço foi o segundo concelho que mais assinatura recolheu, ao entregar mil e cinquenta assinaturas, sinal evidente do interesse no assunto por parte dos municípios, apesar do concelho não ser abrangido pela linha ferroviária, mas foi com esta acção, manifestada a Coesão Territorial que ainda que indirectamente, possa contribuir para a alavancagem a nível do tecido económico e do sector turístico.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Relativamente aos Canis e Protecção dos Animais, o presidente da Câmara informou que havia sido já assinado no mês de Julho em Lisboa o Protocolo para a construção do Centro de Recolha Oficial, que contemplará os municípios de Tabuaço, Armamar e Moimenta da Beira e decidida a verba de cem mil euros, para um investimento que rondará os quatrocentos mil euros, lamentando que devido à legislação feita para o sector, exige um esforço financeiro enorme nem sempre participado, não havendo capacidade das autarquias para o financiar, que será suportado por cada uma delas de acordo com a dimensão territorial das partes envolvidas, sendo apenas de um quarto do investimento assegurado por quem fez a legislação.-----

Outro problema que se põe e para o qual é necessário dispor de verbas é a esterilização dos animais, nomeadamente os gatos, que na sede do concelho deambulam por aí, mas que antes era possível enviá-los com significativos custos para a autarquia, hoje é impossível fazê-lo porque não aceitam esses animais, havendo a possibilidade da candidatura para comparticipação da esterilização, que cobre apenas quinze por cento do custo.-----

Outra atitude semelhante tem a ver com a reflorestação anunciada pelo governo, que ao não se fazer pode ser entendido pela opinião pública, como desleixo por parte da autarquia, quando na verdade a maioria do capital investido nessa área, são das próprias câmaras, que à partida este anúncio faz crer que há mundos e fundos para a sua aplicação, quando depois se verifica a falta de apoio dos organismos estatais.-----

Anunciou ainda ter havido em Sabrosa uma reunião onde esteve presente com os seus colegas de Sabrosa Torre de Moncorvo e Alijó, na qual esteve presente o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais onde foi debatido assuntos relacionados com o I.M.I. pelo facto de ter havido um acórdão do Supremo Tribunal sobre um litígio que havia já há alguns anos sobre o Centro Histórico do Porto e alguns moradores, relativo à isenção do IMI em zonas classificadas enquanto Património Mundial, seguida de uma norma da Autoridade Tributária pouco entendível, tendo nessa reunião dado a conhecer ao senhor Secretário de Estado que ao invés do que acontece noutros pontos do país, em que a classificação desse património tem origem no edificado que é a linguagem arquitectónica, já no Douro o património se deve à paisagem e daí a dúvida em entender qual das duas vertentes serão avaliadas. Assegurou no entanto o governante, que devido ao aproximar do acto eleitoral, seria melhor aguardar para depois, prometendo que caso seja novamente a formação partidária a que pertence a ser governo, serão propostas as necessárias alterações a este assunto.-----

O presidente da Câmara falou também da entrega do Prémio Abel Botelho que habitualmente decorre no dia 23 de Setembro de cada ano e a concretização de um anseio da direcção da escola e da comunidade escolar, que foi a criação de laboratórios na sequência da abertura da Sala da Aprendizagem do Futuro, no âmbito do processo de



Leandro Tab  
Alvaro  
AEP

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

combate ao insucesso escolar, ficando a convicção de que estes laboratórios muito irão contribuir para o sucesso pedagógico das disciplinas naquela área, concluindo que a entrega dos livros foi feita e suportados pelo governo, tendo a Câmara oferecido aos alunos as fichas escolares e outro material de aprendizagem.-----

Deu a seguir conhecimento ao plenário sobre a sua presença em diversas reuniões, como respondendo ao convite feito pela Associação Portuguesa de Energias Renováveis, no Dia Internacional do Vento, fazendo parte de um painel onde se falou sobre o impacto Urbanístico e Económico que os parques eólicos têm em Municípios como o de Tabuaço.

Um outro encontro num grupo de Trabalho, promovido pelo senhor Assessor do Presidente da República para a área da Saúde sobre o tema “Natalidade em Portugal – Soluções e Desafios” onde Tabuaço como concelho de pequena dimensão e baixa densidade também deu o seu contributo e opinião, agradecendo igualmente à Rádio Universidade pela entrevista concedida, onde através daquele vasto auditório, permitiu a divulgação e promoção do concelho de Tabuaço.-----

Agradeceu a todos os intervenientes das freguesias que continuam a manter vivo o esforço de manter certas tradições, ao realizarem eventos festivos com destaque para o acolhimento que é dado aos emigrantes por altura desses festejos, que só mesmo o empenho e dedicação das Comissões de Festas e Associações e Juntas de Freguesias, permitem que estes hábitos não se percam, porque esta dinâmica são realmente a identidade de um povo com o qual todos se identificam.-----

Deu ainda conhecimento à Assembleia Municipal, que na sequência da saída do senhor presidente da Câmara Municipal da Guarda, Dr. Álvaro Amaro devido à sua eleição para deputado ao Parlamento Europeu, abriu um lugar no Comité das Regiões, um órgão onde estão representadas algumas câmaras do país e de cariz consultivo, reúne várias vezes ao ano, onde se debate a indústria, energia, economia e ambiente e também o local onde se discute a legislação e a posição dos municípios e outras estruturas similares de administração. Perante isto, foi então proposto pelo Partido Social Democrata, o nome do presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, para suplente, uma vez que houve uma subida para a substituição do efectivo acima descrito, cifrando-se esta nomeação no reconhecimento à autarquia tabuacense, que neste cargo continuará a defender os direitos a que a região tem direito e evitar aquilo que tem acontecido, independentemente dos governos ao longo dos anos, que é a atribuição das verbas às estruturas regionais e não a distribuição por outros investimentos, que normalmente acontece onde muito bem os governos decidem fazê-lo, com destaque para as grandes Áreas Metropolitanas onde se acentua o fosso e as assimetrias entre o interior do país e os grandes centros.-----





Handwritten signature: Álvaro

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Por último, o presidente da Câmara falou em relação ao Conselho Local de Acção Social e até pela importância que tem nesta conjuntura em todo o concelho, lamenta que a importância que se lhe dá, não corresponda ao valor que este organismo tem junto da população, porque é composto por cerca de quatro dezenas de elementos e depois nas reuniões aparecem pouco mais de meia dúzia de pessoas, fazendo um apelo aos senhores presidentes de junta de Freguesia, para que em caso de algum motivo impeditivo, se façam representar por alguém por eles indicado, para que para além deste Conselho Local, poder ter um efeito positivo é ainda a imagem que passa perante a presença de outros parceiros como o Centro de Emprego e outras entidades de fora, tendo em conta a problemática social, seria de todo conveniente que estas reuniões fossem mais participadas.-----

**Ponto Dois: Eleição de dois presidentes de Junta de Freguesia, para efeitos de representação das freguesias no XXIV Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (cfr. artigo 6º, nº 2, alínea a), dos Estatutos da ANMP).-----**

Após uma breve explicação por parte do Presidente da Assembleia Municipal, sobre o assunto propondo a apresentação de listas por parte das formações partidárias com assento nesta Assembleia, tendo para o efeito sido apresentada pelo secretário da Assembleia Municipal **Álvaro Correia Soares Martinho**, uma única lista denominada **LISTA A** propondo como efectivo o Presidente da Junta da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, **Armindo Fernando Barradas** e como suplente o Presidente da União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira, **Amâncio Manuel Moreira da Silva**.-----

A eleição, foi feita por sufrágio secreto e feito o escrutínio, foram apurados os seguintes resultados:-----

**Vinte votos a favor.** -----

**Quatro votos em branco** -----

**Um voto nulo** -----

**Ponto Três: Apreciação, discussão e votação da autorização para a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Douro (cfr. alínea k) do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro).-----**

Foi novamente dada a palavra ao presidente da Câmara Municipal, para falar sobre este assunto, começando por referir, que já há alguns meses atrás e tendo em conta a alteração legislativa, foi apresentada a esta Assembleia o pedido de autorização para a transferência das competências no âmbito da Rede de Transportes, para a comunidade Intermunicipal do Douro, conscientes de que o município de Tabuaço dado as acessibilidades de que dispõe seria um dos beneficiados, sendo o passo seguinte a assinatura dos contractos entretanto já enviados pela CimDouro para o IMT para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

aprovação. Entretanto, o IMT veio posteriormente dizer que havia duas cláusulas que permitiam o pagamento de compensações às Empresas de Transportes, mas que estavam feridas de legalidade.-----

Os documentos foram devolvidos à CimDouro, que por sua vez os fez chegar às Câmaras Municipais e o que se pede à Assembleia Municipal é a sua aprovação, não havendo alteração ao documento inicial, retirando-se apenas os pontos três e quatro da cláusula nona do contrato que permite esse pagamento de compensações, que caso não haja nada a impedir, será no dia três de Dezembro esta transferência será efectivada, cuja autoridade e gestão dos transportes passará da Câmara Municipal de Tabuaço e mais nove dos dezanove concelhos, para a Comunidade Intermunicipal do Douro, tendo esta também entendido que a exemplo do que outros municípios fizeram, não houve ainda a abertura do concurso dos transportes, porque havia apenas dois meses para que a transferência para a CimDouro se concretizasse e de acordo com o enquadramento jurídico foi a de que todas as Câmara fizessem uma adenda ao contrato e numa situação excepcional haja este acto temporal entre o final dos contractos do ano escolar e aquilo que era a contratação para o ano seguinte e assim permitiu que todos os municípios fizessem a prorrogação até ao próximo dia três de dezembro. -----

Terminada a intervenção do presidente da Câmara, o presidente da Assembleia Municipal, colocou este ponto à discussão, mas não havendo quem quisesse intervir, foi o mesmo posto à votação, obtendo a aprovação por unanimidade. -----

**Ponto Quatro: Apreciação discussão e votação da proposta de transferências de novas competências para as autarquias locais no ano 2020** (cfr. artigos 4º, nº 2, alínea b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho).-----

Uma vez mais foi dada a palavra ao presidente da Câmara para que se pronunciasse sobre o assunto, tendo começado por dizer que na sequência do que tem vindo a ser discutido noutras reuniões da Assembleia Municipal, foi numa dessas reuniões aprovada a recusa de todas as competências cujos diplomas tinham sido aprovados para o ano de 2019, sendo que até ao fim do mês de Setembro a autarquia tem de se pronunciar, em relação à aceitação ou não, das competências para o próximo ano. Desde então tem havido alguns contactos que agora permite estar em condições de poder aceitar algumas dessas competências, nomeadamente aquelas que se referem às que já hoje em dia são realizadas pela Câmara Municipal, bem como outras não que implicam a transferência de verbas e por isso se pode fazer um trabalho de maior proximidade e menos burocrático, junto dos munícipes.-----

Para um melhor esclarecimento aos membros da Assembleia Municipal, o presidente da Câmara enumerou por ordem cada um dos diplomas em causa, que fazem parte da proposta da Câmara Municipal a remeter à Assembleia para posterior votação são os seguintes: competência relativa à gestão de praias marítimas e fluviais que estão



*Handwritten signature*  
Acr

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

integradas no domínio público hídrico do Estado. A proposta vai no sentido de aceitação, até porque no concelho não existe qualquer praia que esteja sob o domínio do Estado, apenas a manutenção de margens e isso já tem sido feito pela autarquia.-----

Uma outra competência estipulada no Decreto-Lei 98/2018 refere-se ao domínio de autorização de explorações de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo, nomeadamente, rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários e de passatempo, sendo que ao longo do tempo não tem havido solicitação ou análise em procedimento deste género, mas entende-se que no futuro será preferível ser a autarquia a ter competências próprias neste domínio, que estar dependente um organismo estatal, tornando este processos mais simplificados, podendo até ser gerador de alguma receita para o município.-----

Um outro Decreto-Lei com o nº 100/2018, no que concerne a transferência de competência para a Câmara Municipal no domínio das vias de comunicação, como sendo estradas, entende o presidente da Câmara que esta deve ser recusada, porque no caso do concelho de Tabuaço ainda nada foi proposto e a exemplo do que está a acontecer com a negociação em relação à ponte do Espinho na Foz do Távora, na falta de um esclarecimento, deve a negociação continuar.-----

Relativamente à justiça e ao disposto no Dec.-Lei nº 101/2018 os domínios são a reinserção de jovens e adultos, prevenção e combate à violência doméstica, redes de Julgados de Paz e apoio às vítimas de crime.-----

Aqui não se regista a competência que encerra aquilo que é os procedimentos, porque mesmo se compreende a incapacidade da Câmara de poder analisar tais assuntos, com a agravante de poder estar a esvaziar outros órgãos, nomeadamente o juízo de proximidade, porque muitas vezes a questão da sensibilização, prevenção e até a integração, já se verifica através de várias entidades entre elas a C.P.C.J. e que a Câmara Municipal vem tutelando. Por tudo o atrás exposto, esta competência enquadra-se também na lista de aceitações.-----

Outra competência que a Câmara Municipal entende que deve continuar como está, tem a ver com o domínio no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações dos Bombeiros Voluntários, porque as referidas equipas são em metade do seu valor suportadas pelo município, entende-se portanto que a gestão desta equipa deve ser como até aqui feita pela Associação dos Bombeiros, não aceitando portanto esta competência.-----

Também em relação à instalação e gestão de Lojas do Cidadão, Gabinete de Apoio ao Emigrante e integração dos mesmos, Centros Locais de Apoio, entende-se como positiva a sua aceitação, permitindo assim que se ultrapasse alguns intermediários, com quem hoje





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

em dia se tem de trabalhar e formalizar, não descurando a necessidade de ter que se negociar financeiramente cada uma destas vertentes. -----

No que concerne à Habitação, a autarquia está em condições de aceitar as competências inerentes e neste caso divide-se em dois domínios: num caso é a gestão de programas de apoio ao arrendamento e reabilitação urbana e o outro tem a ver com a gestão de bens imóveis destinados à Habitação Social, que integrem o parque habitacional da administração directa. Estes casos até podiam ter alguns custo para o município, o que não se verifica porque não há habitação social que seja património do Estado, porque a existente pertence à Câmara Municipal e por isso a concretização da transferência nesta área apenas implica a gestão de programas de apoio ao arrendamento e reabilitação urbana. Até mesmo no âmbito do programa Porta 65 ou outros programas que são lançados a nível nacional e depois geridos por determinadas entidades, terá muito mais enquadramento que seja a Câmara a fazê-lo, até porque há um conhecimento muito mais aprofundado da realidade no terreno.-----

Outra das competências que se deve recusar é a Gestão do Património Imobiliário Público sem utilização, até porque a Câmara Municipal ainda não foi abordada por parte do Estado, no sentido de haver algum património estatal que não esteja a ser utilizado e queiram passar para a autarquia, embora posteriormente ao longo dos meses ou anos, poderá dar-se início a negociações ao contrário de hoje que não há ainda qualquer definição sobre o mesmo.-----

Quanto à transferência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, entende-se também como não tem grande sentido que certamente esvaziaria as competências de outras entidades, entendendo a Câmara Municipal que deve estar sob a alçada de outras entidades e por isso deve-se proceder à recusa desta competência.-----

No que concerne á protecção saúde animal e segurança dos alimentos, entende igualmente a Câmara Municipal que deve ser recusada, mas é apresentada nesta reunião, mais por uma questão de salvaguarda ou garantia, porque esta competência foi alterada há pouco tempo e ainda não foi recebida por parte da autarquia alguma comunicação a anunciar mais prazo para que se possa pronunciar sobre as alterações efectuadas.-----

As competências a transferir para os municípios e as mais complexas são sem dúvida a Educação e Saúde, porque são as que implicam transferências de verbas e até agora as únicas que foram acompanhadas dos respectivos valores e no momento, o executivo municipal entende que não está ainda em condições de poder aceitar a proposta, porque em primeiro lugar e em relação à Educação embora se esteja a trabalhar nesse sentido, convictos de que apenas quando houver a real noção da requalificação da escola e a garantia por parte do Ministério da Educação que a despesa será suportada pelo Estado, para que não se corra o risco do que aconteceu com as estradas que não houve qualquer



Handwritten signature: *Rando Paiva*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

tipo de acordo. De recordar ainda que até por uma questão de proximidade a exigência da população para com o Estado é diferente da que usam para com o município. Quanto à Saúde também ainda não foram acertados os valores para esta área, porque a Câmara entende que é necessário ir um pouco além, mas a perspectiva é a de começar a trabalhar nesse sentido e aprova é a de que recentemente foi assinado um protocolo com a ARSnorte, na preparação de uma candidatura para aquisição de uma viatura eléctrica que será colocado ao serviço do Centro de Saúde, sendo este o exemplo de que estas iniciativas são de algum modo o início da preparação para aceitar essas competências quando as condições forem aceites por ambas as partes, mantendo para já esta posição negocial para que seja possível manter um serviço ainda melhor, concluindo o presidente da Câmara que estas competências sobre Educação e Saúde devem ser para já recusadas.

Outra posição diferente, tem a ver com a Cultura que se divide em duas vertentes: Património Cultural do Estado que no concelho não existe e a dinamização e divulgação estratégica e nesta vertente a concretização é sempre da responsabilidade da Câmara Municipal e assim irá continuar excepto o benefício de eventualmente poder apresentar algumas candidaturas, através desta competência.-----

Outra das competências que são de aceitar, referem-se às vias navegáveis do interior sendo a única a Foz do Távora até ao açude de Santo Aleixo e entende-se esta aceitação, pelo facto de todos os investimentos de beneficiação e limpeza é da responsabilidade da Câmara Municipal, podendo trazer alguns benefícios na navegabilidade do rio e na prática de desportos aquáticos, de recreio e turística.-----

Quanto às áreas portuárias, deve declinar-se esta competência pelo facto de não as haver em território tabuacense, sendo preferível esperar por um melhor esclarecimento e finalmente em relação às áreas protegidas devem aceitar-se, até pelo impacto daquilo que é a gestão urbanística e se por um lado se anda há muito tempo a defender a ideia de que a Câmara Municipal deve ter mais intervenção na gestão do património e área territorial e se for recusada esta co-gestão de áreas protegidas com o Estado, é sinal de alheamento a uma reivindicação antiga.-----

O presidente da Câmara na sua intervenção final sobre este assunto enumerou em detalhe todas as competências a aceitar e as que devem ser recusadas invocando os motivos acima descritos, que foram aprovadas pela Câmara Municipal e agora submetidas à apreciação e votação pelo plenário da Assembleia Municipal.-----

O presidente da Assembleia Municipal, colocou este ponto a debate e usou da palavra o deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** assumindo-se como uma pessoa que sempre defendeu a descentralização achando por bem que estes diplomas e transferências existam. Destacou a acção da Câmara Municipal neste aspecto, defendendo a continuação de uma análise cuidada, porque o processo por parte do poder Central não



Handwritten signature and initials: "Linda José A.P.C. aef"

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

tem sido o melhor, que por melhor fé que queira incutir ao cidadão, deve o poder local representado por todos os órgãos municipais estarem à alerta, para que essas competências numa Câmara com a dimensão como a de Tabuaço, venha a ter encargos e despesas que se podem tornar insuportáveis.-----

O presidente da Câmara, agradeceu as palavras do deputado Nuno Oliveira e disse que este processo até podia ir um pouco mais além, tendo sido discutido várias vezes classificando –o mais como transferência de tarefas de que descentralização, querendo acreditar que o processo está parado por se aproximar o período eleitoral, não fazendo muito sentido no final de uma legislatura e o facto de se aceitarem algumas competências, também permite que num futuro próximo se possam articular outras matérias junto dos ministérios e se há recusa de outras é apenas porque ainda não se compreende o real alcance a que possa chegar.-----

Terminadas as intervenções sobre este assunto, o presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação tendo em conta a proposta da Câmara Municipal que seccionou as propostas que iriam aceitar e posteriormente votar as que foram rejeitadas pelo executivo, respectivamente e então postas à consideração do plenário, as competências aceites pela Câmara Municipal constantes no Decreto-Lei 97/2018, Decreto – Lei 98/2018, Decreto-Lei 101/2018, Decreto-Lei 104/2018, Decreto-Lei 105/2018, Decreto-Lei 22/2019, Decreto-Lei 58/2019 e por último o Decreto-Lei 116/2019.-----

Apresentado um outro bloco de propostas de transferência de competência rejeitadas pela Câmara Municipal e ao abrigo do Decreto-Lei 100/2018, Decreto-Lei 103/2018, Decreto-Lei 106/2018, Decreto-Lei 107/2018, Decreto-Lei 20/2019, Decreto-Lei 21/2019, Decreto-Lei 23/2019 e Decreto-Lei 72/2019.-----

Foram aprovados por unanimidade, ambos os blocos de propostas relativos aos diversos Decretos-Lei acima discriminados, tendo a Assembleia Municipal secundado a opinião e deliberação da Câmara Municipal.-----

**Ponto Cinco: Apreciação discussão e votação da proposta das taxas a fixar para o ano 2020** (cfr. alíneas b) e d) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei no 75/2013, de 12 de Setembro) a seguir elencadas:

- Taxa Municipal de direitos de passagem; -----
- Derrama; -----
- Participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares; -----
- Imposto municipal sobre os imóveis.-----



*Handwritten signature: Alexandre Paulo da Silva Ramos*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Para uma melhor explicação sobre a matéria deste ponto da Ordem de Trabalho, foi novamente dada a palavra ao presidente da Câmara, que confirmou a continuidade dos valores praticados no ano transacto, que são: -----

O.25 para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----  
1.2 de Derrama, passando a 0.5 para quem não ultrapasse 150 mil euros de volume de negócios.-----  
5% de participação variável no I.R.S. -----  
0.4 sobre o I.M.I. -----

Disse ainda que a alteração verificada em relação a outros anos é que foi aprovada a redução da Taxa sobre imóveis, relativamente ao número de dependentes que o agregado familiar tem, porque até ao ano passado o cálculo de redução para o número de dependentes era feito com base num coeficiente onde entrava também o valor do imóvel, onde podia ser reduzido o valor do IMI, medida ferida de alguma injustiça, porque quem iria ser beneficiado era quem mais possibilidades tinham, daí o entendimento que a redução não estava bem estruturada e a partir de agora a dita redução é uniforme, logo igual para toda a gente e por isso mais justa.

Colocado à votação foram os três primeiros itens, aprovados por unanimidade e em relação ao I.M.I. foi igualmente aprovado, mas por maioria com os votos contra dos deputados, **Alexandre Paulo da Silva Ramos, Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes, Rui António Alves Figueiredo e José Fernando Pereira.**-----

O deputado Alexandre Paulo da Silva Ramos, justificou a sua votação em declaração de voto com argumento de que na proposta eleitoral do seu partido, a proposta para o IMI era de 0.3 e os deputados **Rui António Alves Figueiredo, Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes e José Fernando Pereira**, corroboram a mesma posição.-----

**Ponto Seis: Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização de contratação de empréstimo a longo prazo para liquidação de acordos de pagamento (cfr. alínea f) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro).** -----

O presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos sobre este assunto, dizendo que o mecanismo que o actual governo escolheu, leva a que municípios como o de Tabuaço não se possam candidatar a outro Plano de Saneamento Financeiro, devido à existência de um outro feito no ano de 2008 e que à época não contemplou toda a dívida ficando por registar cerca de quatro milhões de euros e ainda mercê do comportamento financeiro, não se enquadra na esfera do Fundo de Apoio Municipal que abrange apenas os municípios que estejam acima dos 2.25 do endividamento é que possam recorrer a esse Fundo e o governo achou por bem criar uma modalidade, que é no Orçamento de Estado permitir, que tudo aquilo que seja dívida comercial existente do Município, possa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ser transformada em dívida financeira, que resulte de processos em tribunal ou acordos de pagamento, podendo fazer uma consulta à banca, para que se possa minimizar em primeira instância os custos com as taxas de juro, que ronda os sete por cento e por outro lado permitir um prazo de pagamento alargado, cujos acordos a Câmara Municipal, pode fazer com os fornecedores sejam também mais baixos. Para que se possa beneficiar, têm de ser cumpridos certos requisitos, que passam pelo valor actualizado com os encargos decorrentes do novo empréstimo, onde se incluem o capital, juros, comissões e penalizações, mas seja inferior aos encargos atuais, que o novo empréstimo não aumente a dívida total do município, mas que a possa diminuir. Neste contexto a Câmara, fez uma consulta à banca para um empréstimo no valor de até quatro milhões de euros, para substituição dessa dívida que resultem de processos que já transitados em tribunal, acordos de pagamentos ou outros que o Tribunal de Contas considere que se enquadram nesta legislação. -----

A consulta à banca e após uma análise sobre a mesma, levou a considerar que a mais vantajosa foi a proposta vencedora, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, que pelo empréstimo de quatro milhões de euros por um prazo de vinte anos, com uma taxa de euribor a seis meses e um spread de um por cento, havendo no entanto outras instituições bancárias que nem responderam e outros como o BPI e Crédito Agrícola do Vale de Távora e Douro, que apesar de apresentarem propostas com um juro mais baixo, mas apenas no montante que não ia além de um milhão e meio e um milhão de euros, respectivamente.-----

Verificada então a taxa que mais interessava ao município, há no entanto a necessidade de se fazerem os cálculos, para se saber se todos os requisitos exigidos pela lei, nomeadamente os custos com juros e outros encargos com essa dívida, teriam de ser sempre superiores, aqueles que se vão pagar no futuro e que o próprio serviço de dívida seja inferior. Uma vez analisadas todas as propostas pela Divisão Financeira, chegou-se à conclusão de que a proposta da Caixa de Trás -os -Montes e Alto Douro, era sem dúvida a que oferecia melhores condições, cumprindo os requisitos necessários e assim se poder remeter para o Tribunal de Contas, havendo também o interesse de que não haja períodos de carência e se comece logo a pagar o empréstimo de periodicidade semestral não esquecendo alguns processos pendentes em Tribunal que importa chegar a acordos, porque facilmente se adivinha que na maioria deles o desfecho não será favorável à Câmara Municipal, esta poderá ser a oportunidade de solução para alguns dos problemas que se vêem arrastando desde há muitos anos a esta parte. -----

Este ponto, foi submetido à votação e aprovado por maioria com a abstenção dos deputados, **Alexandre Paulo da Silva Ramos, Eugénia Maria Lima Pereira Paixão Lopes, Arlindo Augusto Genésio Gouveia, Rui António Alves Figueiredo e José Fernando Pereira.** -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

### Ponto Sete: Outros assuntos de interesse, para o Município. -----

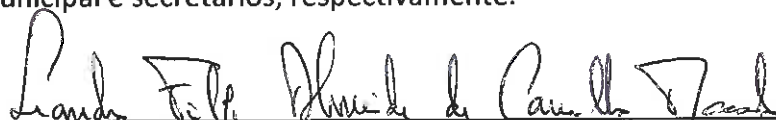
O presidente da Câmara usou da palavra, para informar a Assembleia Municipal que numa perspectiva de descentralização a A.C.E.S. com o apoio da autarquia pretende sensibilizar a população, a participar no colóquio a realizar no auditório do Centro de Promoção Social, subordinado ao tema a "Amamentação, uma responsabilidade partilhada" que contará com distintos oradores e que certamente será muito proveitosa, nomeadamente para as mães.

Uma outra informação prestada pelo presidente da Câmara, tinha a ver com a reunião do Conselho da Comunidade, que é presidida pela Câmara de Tabuaço, deixando o convite a todos os que possam estar presentes.

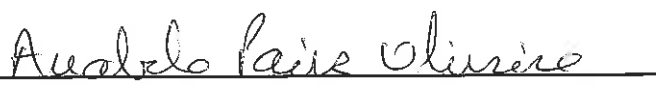
Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, a secretária **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, leu a minuta da ata, posteriormente votada e aprovada por unanimidade.-----

Finalizados os trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, bem como o contributo no debate e deu por concluídos os trabalhos, quando eram dezassete horas, encerrando a sessão.-----

Para que conste, faça fé e validade, vai a presente ata ser assinada pelo presidente da Assembleia Municipal e secretários, respectivamente.-----

  
-----  
**Presidente: Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**

  
-----  
**1º Secretário: Álvaro Correia Soares Martinho**

  
-----  
**2º Secretário: Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**